



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.236, de 17 de maio de 2016.

“Autoriza a adoção pela Paróquia São José de Taquari, integrante da Diocese de Montenegro, do espaço conhecido como “grutinha”, junto às taquareiras no Parque Zeferino Brasil, na parte interna da Lagoa Armênia”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 3.854, de 08 de agosto de 2015,

DECRETA

Art.1º É autorizada, nos termos da Lei nº 3.854/2016, a adoção pela Paróquia São José de Taquari, com sede nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, nº 1973, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.378.745/0012-03, integrante da Diocese de Montenegro, do espaço conhecido como “grutinha”, junto às taquareiras no Parque Zeferino Brasil, na parte interna da Lagoa Armênia.

Art.2º A entidade Adotante se responsabiliza pela manutenção e conservação da referida “Grutinha”, bem como de todos os objetos e imagens nela existentes, inclusive da passarela que liga a mesma às margens da Lagoa Armênia.

Art. 3º Mediante a autorização prévia do Poder Executivo Municipal, a Adotante poderá realizar melhorias no local, sob sua responsabilidade financeira, total ou mesmo parcial.

Art.4º É facultado a Adotante a colocação de mensagens religiosas ou publicitárias no local, vedado porém que as mesmas se refiram a terceiros.

Art.5º A autorização objeto do presente Decreto, a qual não poderá ser transferida ou cedida sem a prévia autorização do Poder Executivo, terá a duração de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de maio de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

